



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°. 1474/2018
AUTOGRAFO N°. 1336/2018

**“Abre Crédito Adicional Especial
no Orçamento Vigente e da
outras providencias.**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberta no Orçamento Vigente a seguinte programação:

Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão Rural
Programa 0014 – Apoio a Agricultura Indústria e Comercio
Projeto/Atividade 1.089 – Convênio Aquisição de Trator de Pneus
Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$.
104.000,00

ARTIGO 2º Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Especial do valor de R\$. 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

ARTIGO 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados das Transferências de Convênio do Governo Federal.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em, 22 de Maio de 2018.

Patrocínio José da Cunha
Presidente Câmara Municipal